



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua São José, 472 – Centro – Areial – PB

Site – www.camaraareial.pb.gov.br

E – mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ nº. 41.134.750/0001-33

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

Nomeia membros da Comissão Permanente de Cidadania e Direito Difusos-CDD e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Areial-PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de Nº 003/2016 de 24 de novembro de 2016 Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente de Cidadania e Direito Difusos-CDD da Câmara Municipal de Areial-PB, os senhores (a) vereadores (a), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITO DIFUSOS-CDD

TITULARES

José Valmir de Araújo

Maria Rejane da Silva

Anselmo da Costa Souza

SUPLENTES

Cristina Alves Balbino de Sales

Alan Kleber Eleuterio da Silva

Maria Aparecida da Silva Oliveira

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Areial-PB, em 02 de janeiro 2025.

JOSÉ RONALDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Areial - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAL

Casa de Francisco Sebastião Pereira

Rua: São José, nº.472- Centro- Areial-PB

E-mail: camaramunicipaldeareialpb@hotmail.com

CNPJ: 41.134.750/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 172 - Centro - Aracaju - PE
CEP: 55.080-000
Fone: (82) 3241.1344 FAX: (82) 3241.1345

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0012026

Nomeia membros da Comissão Permanente de Cidadania e Direito Difuso-CDP e de outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju-PB, no uso das atribuições regimentais e atendendo ao disposto na resolução de Nº 001/2018 de 24 de novembro de 2018 Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes da comissão Permanente de Cidadania e Direito Difuso-CDP da Câmara Municipal de Aracaju-PB, os senhores (as) vereadores (e), conforme relação abaixo:

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITO DIFUSO-CDP

TITULARES	SUPLENTE
João Valmir de Araújo	Chelina Alves Galvão de Sales
Maria Rêjane da Silva	Alan Kleber Eleutério da Silva
Anderson da Costa Souza	Maria Anacleto da Silva Oliveira

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua promulgação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju-PB, em 02 de janeiro de 2020.

JOSE RONALDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Aracaju - PB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Casa de Francisco Sebastião Pereira
Rua São José, 172 - Centro - Aracaju-PB
CEP: 55.080-000
Fone: (82) 3241.1344 FAX: (82) 3241.1345